

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 055 / 14

Protocolo:	<u>2198/14</u>
Data:	<u>10/12/14</u> Hora: <u>08:22</u>
Ofício nº :	<u>3600</u>
Aprovado na	<u>3600</u> SO,
realizada em	<u>09.12.14</u>
<u>SEM</u>	adendo
_____ Presidente	

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Campanha Destinação Criança 2015
Ref: GV/ML

Bertioga, 09 de Dezembro de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

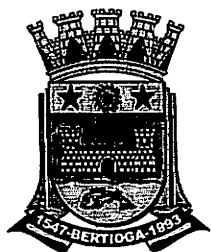
Márcia Regina Braz Lia , no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de reconhecimento :

A Rede Metropolitana dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) da Baixada Santista realizou no dia 26 de novembro em Bertioga, a abertura da Campanha Destinação Criança Metropolitana 2014, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade.

O encontro dos nove municípios tem como objetivo sensibilizar pessoas Física e Jurídica para destinar recursos aos Fundos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) que serão revertidos em projetos sociais para atender crianças e adolescentes.

Com a arrecadação de 2013, o Fundo Municipal de Bertioga beneficiou cinco projetos sociais, totalizando R\$ 142 mil e os cheques foram entregues no dia 26 de Setembro na prefeitura de Bertioga com apresença de mais de 150 pesssoas : Associação Nossa Senhora de Fátima; Ong Onda Sonora; Associação Internacional da Criança e do Adolescente (ACICA); Fundação 10 de Agosto e Oscip Boracéia Viva .

A Campanha Destinação Criança é uma iniciativa da rede metropolitana dos CMDCA's (Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes), com apoio da Receita Federal.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Este ano, todos os municípios foram contemplados com verbas arrecadadas nos fundos municipais.

Além de Bertioga, fazem parte da Rede: Santos, São Vicente, Mongaguá, Peruíbe, Cubatão, Itanhaém, Praia Grande e Guarujá.

Os projetos são desenvolvidos pelas entidades e custeados com recursos, por meio de editais de projetos. Além disso, os conselhos ainda aplicam os recursos arrecadados em campanhas, fóruns, encontros, cursos e ações de fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos.

Para participar, a pessoa física deve declarar o IR pelo modelo completo e poderá destinar 6% do imposto devido.

Já a pessoa jurídica com declaração de renda e apuração do imposto com base no lucro real, poderá destinar ao FMDCA até 1% (um por cento) do Imposto de Renda devido, conforme Decreto Federal.

O benefício não se aplica ao contribuinte que optar pela declaração simplificada.

As destinações podem ser feitas até o dia 30 de dezembro deste ano, para que esses valores possam ser restituídos na declaração de 2015, fora deste prazo a restituição só poderá ser feita em 2016, exceto se o contribuinte resolver fazer a destinação no momento da apresentação da Declaração à Receita.

Como fazer

✓ Para destinar, o contribuinte precisa acessar o site www.destinacaocrianca.org.br

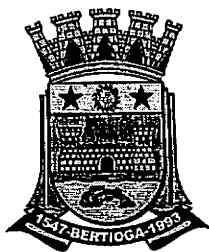
✓ Escolher a cidade que pretende colaborar e seguir o procedimento indicado

✓ Se não souber o valor que pode destinar, clicar no link 'Faça o Cálculo'

✓ Se já conhecer o valor, o link 'Destine Agora' abrirá um formulário para preenchimento dos dados, e, em seguida, deve-se clicar em 'Gerar Boleto'

✓ Imprimir e pagar em qualquer banco, caixa eletrônico ou internet banking. O recibo com o valor da destinação será enviado posteriormente.

Os recursos são depositados em contas bancárias controladas pelos conselhos, que repassam às entidades que atuam no município.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Saldo da "Blitz Destinação Criança: uma parada para fazer o bem"

Na primeira ação, foram arrecadados R\$ 5.650,00.

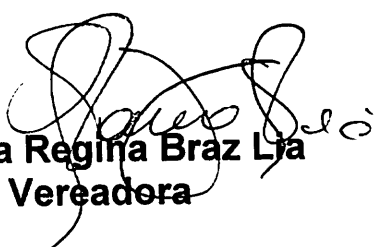
Podemos mais, para isso contamos demais com o apoio de todas as entidades da Cidade. (só lembrando que a ação foi realizada das 13 às 17 horas)

Continue ajudando:

www.destinacaocrianca.org.br

Pede-se envio de cópia desta Moção ao Executivo, Casa dos Conselhos e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente .

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Reconhecimento que vai devidamente subscrita.


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUIZ CARLOS PACIFICO JR.
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara